



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

www.prudentedemorais.mg.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DECISÃO DE MÉRITO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO 007/2025 – MÉDICO ESF

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICO ESF, no uso de suas atribuições, torna públicas as decisões de mérito dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos:

1. Telson Ubirajara de Souza Oliveira

Decisão: Indeferido. O candidato solicitou revisão da pontuação por pós-graduação e experiência profissional, entretanto, os documentos apresentados não comprovam a conclusão dos cursos e a experiência como enfermeiro não é considerada para o cargo de médico ESF. Mantida a pontuação atribuída e indeferido o recurso.

2. Ana Cristina Rocha Rodrigues

Decisão: Deferido. A candidata solicitou a revisão de sua nota, alegando que a pontuação correta deveria ser 7 pontos. Após reavaliação da documentação, verificou-se que os cursos apresentados atendem aos critérios do edital, sendo a nota final ajustada para 7 pontos.

3. Pedro Henrique Rodrigues Silva

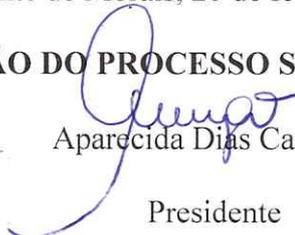
Decisão: Deferido. O candidato solicitou revisão da nota total, alegando que sua pontuação correta deveria ser 4 pontos. Após análise, constatou-se que os cursos apresentados cumprem os requisitos do edital, sendo sua nota ajustada para 4 pontos.

4. João Caetano Barbosa Duarte

Decisão: Indeferido e desclassificação do certame. O candidato descumpriu o item 4.7 do edital 07/2025 (MÉDICO ESF); sendo assim foi determinada sua desclassificação do processo seletivo, conforme previsto no edital.

Prudente de Morais, 20 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 007/2025


Aparecida Dias Camargo

Presidente

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 20/02/2025